**DECRETO N° 3.029, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Decreta Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo falecimento do Senhor **ALFREDO FRANCISCO NOVROTH.**

**JERÔNIMO JASKULSKI**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento na data de 21.01.2021 de Alfredo Francisco Novroth;

Considerando que o senhor Alfredo Francisco Novroth atuou no Município como Vereador no período de 1973 a 1976 (4ª Legislatura);

Considerando ainda os relevantes serviços prestados à comunidade Guaraniense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento do Senhor **ALFREDO FRANCISCO NOVROTH,** o qual atuou no Município como Vereador no período de 1973 a 1976 (4ª Legislatura).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 21 de janeiro de 2021.

**JERÔNIMO JASKULSKI**

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE KLUCZNIK COLETTO

Secretária da Administração Interina